

PORTARIA Nº.212/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 198/2024 de 03 de Dezembro de 2024, que trata da exoneração de Cargo de **“SUPERVISOR DE ENSINO”**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins, em caráter comissionado nomeada através da Portaria Municipal de Nº N°075/2021 de 26 de Janeiro de 2021 neste município de Itaporã do Tocantins a servidora, **“EVELÂNIA ALENCAR DE SOUSA”**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7fcfa8-041220241515356814**